TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer os elementos técnicos e administrativos necessários para a contratação pretendida, servindo como instrumento norteador para a elaboração do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso. Este documento contempla a descrição do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, as especificações técnicas, as condições de execução, os critérios de medição e pagamento, bem como demais requisitos indispensáveis para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A elaboração deste Termo de Referência observa o planejamento da contratação, buscando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, garantindo a eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço ou fornecimento do objeto, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aerolevantamento e elaboração de base cartográfica, abrangendo o levantamento e atualização de dados físico-imobiliários do Município, incluindo o cadastro e recadastro “in loco” dos imóveis situados na área urbana e de expansão urbana.
O objeto inclui, ainda, a cessão de uso de sistema de geoprocessamento com módulos específicos, a manutenção e o suporte técnico do sistema de informações geográficas (SIG), bem como o treinamento e o suporte técnico-operacional aos servidores municipais.

2.2. O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de atividade cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a comparação entre propostas e a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2.1. A caracterização do objeto como serviço comum decorre da existência, no mercado, de diversas empresas especializadas aptas a executar os serviços pretendidos, com metodologias, tecnologias e padrões técnicos amplamente difundidos

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

e consolidados, permitindo a definição clara e precisa das especificações técnicas e operacionais necessárias à execução contratual.

2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, admitida a sua prorrogação, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja justificativa formal, demonstração da vantajosidade para a Administração e manutenção das condições iniciais da contratação.

2.2. Eventuais prorrogações deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, mediante comprovação de que a continuidade da contratação atende ao interesse público, observadas as disposições legais aplicáveis.

2.3. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, devendo ser observados os padrões de qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos definidos pela Administração.

3. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, considerando a necessidade administrativa identificada pelo Município, concluiu-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia relacionados ao objeto do presente Termo de Referência apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa ao interesse público, tendo em vista a capacidade técnica, operacional e tecnológica necessária à execução dos serviços.

3.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 346.223,46 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme demonstrado nos custos unitários constantes na tabela abaixo, elaborada com base na pesquisa de preços e no levantamento de mercado realizado pela Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Levantamento aerofotogramétrico e geração de ortofotos por VANT, com GSD de 5 cm	7	KM²	R$ 6.916,67	R$ 48.416,69

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

2	Mapa urbano básico	1	Srv.	R$ 29.333,33	R$ 29.333,33
3	Atualização Cadastral das Edificações	2000	Und.	R$ 39,53	R$ 79.060,00
4	Implantação de Ferramenta SIG e integração com sistema tributário	1	Srv.	R$ 29.540,00	R$ 29.540,00
5	Imageamento 360° (multidirecional) das ruas (área urbana)	1	Srv.	R$ 26.666,67	R$ 26.666,67
6	Planta Genérica de Valores	2000	Und.	R$ 9,47	R$ 18.940,00
7	SIG WEBGIS - URBANO	12	Mês	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
8	SIG WEBGIS – RURAL/ITR	12	Mês	R$ 1.166,67	R$ 14.000,04
9	SIG WEBGIS – CEMITÉRIOS	12	Mês	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
10	Treinamento e consultoria	20	Horas	R$ 356,67	R$ 7.133,40
11	Mapeamento rural	1	Srv.	R$ 52.333,33	R$ 52.333,33
TOTAL					**R$ 346.223,46**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração Municipal, o qual demonstrou a necessidade da contratação, analisou as possíveis soluções disponíveis no mercado e concluiu pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, evidenciando o atendimento ao interesse público e às demandas administrativas do Município.

4.2. Com base nas conclusões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de eficiência administrativa.

4.3. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na **modalidade Pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, observados os requisitos de qualidade, desempenho e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

4.4. A adoção da modalidade e do critério de julgamento justifica-se pela natureza do objeto, pela possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de aerolevantamento, elaboração e atualização de base cartográfica georreferenciada, levantamento físico-imobiliário, cadastro e recadastro “in loco” dos imóveis situados na área urbana e de expansão urbana do Município, bem como na disponibilização de sistema de geoprocessamento e suporte técnico-operacional necessário à adequada gestão das informações territoriais.

5.2. A execução dos serviços compreenderá a realização de aerolevantamento com tecnologia compatível com as exigências técnicas e normativas vigentes, possibilitando a obtenção de imagens atualizadas e de alta precisão, que servirão como base para a elaboração da cartografia municipal e para a identificação das características físicas e ocupacionais dos imóveis.

5.3. A solução contempla, ainda, o levantamento cadastral presencial dos imóveis, incluindo coleta, conferência, atualização e validação das informações físico-imobiliárias, assegurando a formação de banco de dados confiável e atualizado, essencial para o planejamento urbano, gestão territorial e aprimoramento da arrecadação tributária municipal.

5.4. Integra também a solução a cessão de uso de Sistema de Informações Geográficas (SIG), contendo módulos específicos para gerenciamento, visualização, edição, análise e integração dos dados geoespaciais e cadastrais, possibilitando maior eficiência no controle e na gestão das informações territoriais do Município.

5.5. A contratação incluirá, obrigatoriamente, a manutenção, atualização e suporte técnico do sistema disponibilizado, garantindo sua operacionalidade durante a vigência contratual, bem como a realização de treinamento e capacitação técnica dos servidores municipais, assegurando a correta utilização das ferramentas, a autonomia administrativa e a continuidade da atualização dos dados após a conclusão dos serviços.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

5.6. A solução foi estruturada de forma integrada, contemplando todas as etapas necessárias para a obtenção, organização, tratamento e utilização estratégica das informações territoriais municipais, garantindo maior eficiência administrativa, melhoria no planejamento urbano, fortalecimento da gestão fiscal e atendimento ao interesse público.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação deverá observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do julgamento objetivo, sendo formalizada com a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

6.2. Será declarada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, desde que atendidas, de forma plena e satisfatória, todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como à conformidade integral da proposta com as especificações técnicas do objeto.

6.3. A futura CONTRATADA deverá demonstrar, de forma inequívoca, capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, compatível com a complexidade e a multidisciplinaridade dos serviços a serem executados, abrangendo atividades de aerofotogrametria, geoprocessamento, cadastro técnico multifinalitário, avaliação imobiliária e implantação de sistemas informatizados.

6.4. Adicionalmente, deverá comprovar a disponibilidade de equipe técnica especializada, composta por profissionais legalmente habilitados, com registro ativo nos respectivos conselhos de classe, bem como infraestrutura operacional adequada, incluindo equipamentos, softwares licenciados e metodologias consolidadas, aptas a garantir a execução integral do objeto com elevados padrões de qualidade, precisão e confiabilidade.

6.5. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS

6.5.1. A execução do objeto deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos, considerados essenciais à adequada prestação dos serviços e à obtenção dos resultados esperados pela Administração:

a) Realização de levantamento aerofotogramétrico de alta resolução, com geração de ortofotomosaico digital georreferenciado, com GSD igual ou inferior a 5 cm, atendendo ao

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

Padrão de Exatidão Cartográfica (PEC) Classe A, compatível com a escala 1:1.000, em conformidade com normas técnicas vigentes;

b) Implantação, rastreio e processamento de pontos de apoio terrestre (GCPs), mediante utilização de receptores GNSS geodésicos de dupla frequência, operando em métodos estático pós-processado e/ou RTK, assegurando precisão planimétrica e altimétrica compatível com os padrões cartográficos exigidos;

c) Execução do processamento fotogramétrico completo, compreendendo aerotriangulação, geração de nuvem de pontos densa, modelos digitais de superfície (MDS) e de terreno (MDT), bem como ortorretificação e mosaicagem das imagens;

d) Elaboração de relatório técnico de controle de qualidade, contendo análise estatística da acurácia posicional, com comprovação de atendimento ao PEC exigido, conforme metodologias normatizadas;

e) Vetorização sistemática das feições urbanas sobre o ortofotomosaico, incluindo, no mínimo: sistema viário, quadras, lotes, edificações, unidades autônomas, arborização urbana, rede de iluminação pública, equipamentos públicos e comunitários;

f) Execução de cadastro e recadastro físico-imobiliário in loco, com levantamento detalhado de dados dos imóveis edificados e não edificados, mediante utilização de dispositivos móveis e Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), garantindo consistência, padronização e rastreabilidade das informações coletadas;

g) Realização de medições complementares em campo, quando necessário, utilizando equipamentos de precisão (estações totais e GNSS geodésico), para correção de inconsistências e atualização de áreas construídas;

h) Geocodificação das unidades imobiliárias e integração plena com a base de dados tributária municipal, possibilitando a identificação, atualização e inclusão de inscrições imobiliárias;

i) Revisão e/ou elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), fundamentada em metodologia consagrada, com aplicação do Método Comparativo de Dados de Mercado, conforme preconizado pela NBR 14653, garantindo aderência aos valores praticados no mercado imobiliário local;

j) Realização de pesquisa de valores imobiliários com base em amostra representativa, contemplando diversas fontes de dados e aplicação de tratamento estatístico adequado;

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

k) Desenvolvimento de estudo técnico de política tributária, com análise dos impactos da nova PGV sobre a arrecadação municipal e proposição de eventuais ajustes normativos, em consonância com princípios de justiça fiscal e função social da propriedade;

l) Implantação, configuração e disponibilização de Sistema de Informações Geográficas (SIG), em ambiente servidor, desktop e web, com integração plena aos sistemas municipais existentes, especialmente ao sistema tributário;

m) Disponibilização, no SIG, de funcionalidades avançadas de geoprocessamento, incluindo consultas espaciais, geração de mapas temáticos, análise territorial, emissão de relatórios e suporte à tomada de decisão;

n) Implementação de módulos específicos no SIG, tais como: viabilidade construtiva, protocolo digital de projetos, fiscalização de obras, gestão urbana e rural, e cadastro multifinalitário;

o) Execução de imageamento terrestre 360°, com cobertura das vias urbanas e rurais definidas, integrado ao SIG, com funcionalidades de navegação imersiva e atualização contínua das imagens;

p) Realização de mapeamento rural detalhado, incluindo identificação de feições naturais e artificiais, delimitações territoriais, rede viária, hidrografia e áreas de preservação, com complementação por levantamentos de campo quando necessário;

q) Capacitação técnica dos servidores do CONTRATANTE, abrangendo operação, administração e utilização estratégica das ferramentas implantadas;

r) Prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como atualização tecnológica do sistema, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente;

s) Entrega de todos os produtos técnicos, bases de dados estruturadas, relatórios, documentos legais e instrumentos normativos decorrentes do objeto, em formatos abertos e interoperáveis, assegurando plena utilização pela Administração.

6.6. Os requisitos estabelecidos mostram-se indispensáveis para garantir a contratação de empresa tecnicamente qualificada, apta a executar um objeto de elevada complexidade, que envolve aerofotogrametria, cadastro técnico, avaliação imobiliária e implantação de sistema integrado de geoprocessamento. Tais exigências visam assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade dos produtos gerados, bem como a atualização da base cadastral municipal, promovendo maior eficiência administrativa, justiça fiscal e melhoria na arrecadação. A integração das informações por meio de Sistema de Informações Geográficas (SIG), aliada

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

à capacitação dos servidores e ao suporte técnico continuado, garante a sustentabilidade da solução e o pleno aproveitamento dos dados pela Administração.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto estabelece a forma pela qual a contratação deverá ser realizada, definindo os procedimentos, etapas, responsabilidades e diretrizes necessárias para garantir que o contrato produza os resultados pretendidos, desde o seu início até o seu encerramento.

8.2. A execução dos serviços terá início após a assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviço pela Administração Municipal, momento a partir do qual a contratada deverá mobilizar equipe técnica, equipamentos e demais recursos necessários para a execução das atividades previstas.

8.3. Os serviços deverão ser executados de forma planejada e contínua, observando o cronograma físico-financeiro previamente aprovado pela Administração, contemplando todas as etapas necessárias à obtenção, tratamento, validação e entrega dos produtos contratados.

8.2.1. Como condição para a assinatura do contrato, as empresas participantes deverão apresentar o visto no CREA/SC, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente.

8.4. A execução do objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

8.4.1. LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E ORTOFOTO, COM GSD DE NO MÍNIMO 5 CM:

8.4.1.1. Execução de imageamento aerofotogramétrico destinado à cobertura integral do perímetro urbano municipal, compreendendo sede e distritos, em uma área estimada de até 5 km². As imagens deverão ser adquiridas com Ground Sample Distance (GSD) igual ou inferior a 5 (cinco) centímetros, assegurando elevado nível de detalhamento espacial.

8.4.1.2. O levantamento deverá contar com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou registro equivalente do profissional habilitado. O controle de qualidade dos produtos gerados deverá observar rigorosamente os procedimentos estabelecidos na Especificação Técnica para Controle de Qualidade de Dados Geoespaciais (ET-CQDG), conforme diretrizes do Exército Brasileiro, garantindo conformidade com os padrões de acurácia e consistência cartográfica exigidos.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8.4.2. DETERMINAÇÃO DE PONTOS DE APOIO TERRESTRE COM RECEPTOR GNSS GEODÉSICO

8.4.2.1. Realização da implantação e levantamento de pontos de apoio terrestre, com a finalidade de assegurar maior acurácia posicional e confiabilidade ao mapeamento aerofotogramétrico.

8.4.2.2. Os pontos de apoio deverão ser coletados em campo por meio de receptores GNSS geodésicos de dupla frequência, podendo ser utilizados elementos naturais bem definidos ou alvos artificiais previamente implantados e devidamente sinalizados antes da execução dos voos. Os levantamentos deverão ser executados preferencialmente pelo método estático pós-processado, com tempo mínimo de rastreio de 1 (uma) hora por ponto, ou, alternativamente, pelo método RTK, desde que garantida a obtenção de solução fixa e precisão compatível com padrões geodésicos (nível centimétrico a milimétrico).

8.4.2.3. A quantidade, distribuição e configuração dos pontos de apoio deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes, em especial à ET-CQDG, assegurando adequada cobertura da área de interesse e suporte ao controle de qualidade dos produtos cartográficos.

8.4.3. GERAÇÃO DE ORTOFOTOMOSAICO DIGITAL GEORREFERENCIADO

8.4.3.1. Elaboração de ortofotomosaico digital georreferenciado, abrangendo área de até 5 km², com atendimento ao Padrão de Exatidão Cartográfica (PEC) Classe A compatível com a escala de 1:1.000. As ortofotos deverão ser produzidas por meio de processo de ortorretificação rigorosa, utilizando modelos digitais adequados e processamento em softwares fotogramétricos especializados, assegurando correção geométrica e uniformidade radiométrica.

8.4.3.2. Para fins de validação da acurácia, a CONTRATADA deverá apresentar Relatório de Avaliação de Precisão Cartográfica, contendo análise estatística e comprovação do enquadramento do produto final no PEC Classe A, conforme normas técnicas vigentes.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8.4.4. VETORIZAÇÃO DE ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS URBANOS

8.4.4.1. Execução da vetorização digital de feições urbanas a partir do ortofotomosaico, com a finalidade de estruturar base cartográfica vetorial precisa e atualizada. Deverão ser contemplados, no mínimo, os seguintes elementos:

- Eixos de logradouros;
- Delimitação de quadras;
- Parcelamento de lotes;
- Edificações;
- Unidades autônomas/individuais das edificações;
- Arborização urbana;
- Sistema de iluminação pública;
- Equipamentos comunitários;
- Equipamentos públicos.

8.4.4.2. A definição dos limites de setores, distritos, bem como a codificação das quadras e a identificação dos principais equipamentos urbanos e comunitários deverão ser executadas em estrita conformidade com as diretrizes, bases de dados e informações oficiais disponibilizadas pelo CONTRATANTE, garantindo padronização e integração com os sistemas municipais existentes.

8.4.4.3. A planta ou mapa cadastral urbano deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes elementos estruturais e informacionais:

- Alinhamento dos logradouros;
- Delimitação e alinhamento das quadras;
- Representação da configuração física dos lotes;
- Identificação das edificações e respectivas unidades autônomas/individuais;
- Indicação da arborização urbana;
- Representação da infraestrutura de iluminação pública;
- Localização e identificação de equipamentos públicos e comunitários.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8.4.5. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS EDIFICAÇÕES IN LOCO

8.4.5.1. O presente serviço compreende a execução de levantamento de dados destinado ao cadastro e recadastro físico-imobiliário de aproximadamente 2.000 (duas mil) unidades imobiliárias localizadas no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do CONTRATANTE. O quantitativo estimado poderá ser ajustado após a conclusão dos levantamentos de campo, para fins de adequação contratual e correspondente apuração dos valores devidos.

8.4.5.2. O cadastro e recadastro físico-imobiliário abrangerá a totalidade da área urbana e de expansão urbana do Município de Monte Castelo/SC, contemplando imóveis edificados e não edificados, com ênfase na identificação de inconsistências, atualizações, inclusões e regularizações cadastrais, independentemente de prévio registro no banco de dados do CONTRATANTE.

8.4.5.3. A etapa de cadastro, recadastro e atualização cadastral compreende a execução integrada das seguintes atividades:

- Levantamento cartográfico por meio de imageamento aéreo, associado à implantação de pontos de apoio terrestre com utilização de receptores GNSS geodésicos;
- Atualização e consolidação do cadastro imobiliário municipal;
- Emissão e envio de notificações de atualização cadastral aos contribuintes;
- Disponibilização, cessão de uso, implantação e parametrização de Sistema de Informações Geográficas (SIG), com integração à base de dados tributária existente e desenvolvimento de ferramentas automatizadas de geoprocessamento;
- Levantamento de dados físicos dos lotes e edificações mediante utilização de Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), a ser elaborado pela CONTRATADA, contendo, no mínimo, as informações previstas na legislação tributária vigente e aquelas necessárias à atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).

8.4.5.4. A atualização cadastral das áreas urbanas, urbanizáveis e de expansão urbana deverá ser realizada mediante utilização de dispositivos móveis e ferramentas digitais para coleta, validação e consolidação dos dados, compreendendo:

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

PLANEJAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Realização de etapa preliminar de planejamento técnico, com levantamento, organização e análise de todos os dados disponibilizados pelo CONTRATANTE, incluindo bases cartográficas existentes, cadastros imobiliários, registros de logradouros e demais documentos pertinentes. Esta fase inclui atividades de georreferenciamento, digitalização, vetorização e padronização das informações, visando assegurar a consistência e a integridade da base de dados.

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO FISCAL: Atualização integral do cadastro imobiliário nas áreas urbanas, urbanizáveis e de expansão urbana, contemplando a revisão das inscrições existentes, bem como a inclusão de novas unidades identificadas durante o levantamento de campo.

PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO: A execução do cadastro imobiliário deverá ser realizada com base em apoio cartográfico derivado das ortofotos e demais produtos gerados. Em casos de divergências, acréscimos de edificações ou impossibilidade de atualização por restituição indireta, deverão ser realizadas medições in loco por meio de equipamentos de precisão, tais como estações totais e receptores GNSS geodésicos, atendendo às normas técnicas vigentes.

GEOCODIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM BASE TRIBUTÁRIA: Os lotes e edificações levantados deverão ser devidamente geocodificados e vinculados às respectivas inscrições imobiliárias constantes na base de dados do setor tributário municipal, possibilitando a identificação de inconsistências, ausências cadastrais e necessidade de atualização de codificação de quadras e lotes.

8.4.6. PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) E CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

8.4.6.1. A revisão ou elaboração da Planta Genérica de Valores deverá observar rigorosamente as normas da ABNT e as diretrizes do IBAPE, garantindo padronização metodológica, consistência técnica e confiabilidade dos resultados. A CONTRATADA deverá promover integração com os setores envolvidos da Administração Municipal, visando à compreensão detalhada do cadastro fiscal vigente e à identificação de variáveis relevantes para o processo avaliatório.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8.4.7. MÉTODO AVALIATÓRIO

8.4.7.1. Será adotado o Método Comparativo de Dados de Mercado, conforme preconizado pela NBR 14653-2, fundamentado na comparação com amostras representativas de imóveis similares, considerando características físicas, funcionais e locacionais, assegurando aderência aos valores praticados no mercado imobiliário local.

8.4.8. NÍVEL DE RIGOR E PRECISÃO

8.4.8.1. Será adotado o nível de rigor correspondente à “Avaliação Normal”, adequado para avaliações em massa, com aplicação de técnicas de homogeneização que garantam consistência, confiabilidade e equidade nos valores venais atribuídos aos imóveis.

8.4.9. PESQUISA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Deverá ser realizada pesquisa de mercado abrangente, com coleta de dados provenientes de registros imobiliários, imobiliárias, corretores, instituições financeiras, bases municipais e levantamentos de campo, garantindo amostra representativa por zona fiscal e confiabilidade estatística dos resultados.

8.4.10. ESTUDO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA

A CONTRATADA deverá desenvolver estudo técnico voltado à adequação da política tributária municipal, considerando os impactos da nova PGV sobre o IPTU, a função social da propriedade, a capacidade contributiva e os princípios de justiça fiscal, propondo, se necessário, ajustes na legislação vigente.

8.4.11. Deverão ser entregues, no mínimo:

- Banco de dados completo com valores pesquisados;
- Base de valores unitários de terrenos por face de quadra;
- Base de valores de edificações por tipologia;
- Simulações comparativas de valores venais (antes/depois);
- Anteprojeto e minuta de Lei Complementar;
- Apoio técnico ao Legislativo e acompanhamento da implementação da nova PGV.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8.4.12. A CONTRATADA deverá fornecer, implantar e parametrizar solução completa de SIG (ambientes Server, Desktop e Web), contemplando:

- Integração plena com a base tributária municipal;
- Ferramentas de geoprocessamento e análise espacial;
- Módulos de consulta pública, viabilidade construtiva, protocolo digital e fiscalização de obras;
- Funcionalidades para gestão urbana, rural e de equipamentos públicos;
- Licenciamento, treinamento, suporte técnico e manutenção por período mínimo de 12 meses;
- Realização de Prova de Conceito com atendimento mínimo de 90% das funcionalidades exigidas.

8.4.13. Execução de imageamento terrestre multidirecional 360° das vias públicas (aproximadamente 200 km), com integração ao SIG, permitindo navegação estilo *Street View*, gestão de imagens, vinculação ao cadastro imobiliário e atualização contínua pelo Município.

8.4.14. Realização de mapeamento das áreas rurais com base em ortofoto fornecida, contemplando feições como hidrografia, sistema viário, APPs, curvas de nível e delimitações territoriais. Quando necessário, deverão ser realizados levantamentos de campo com equipamentos geodésicos de alta precisão, incluindo definição de limites municipais e elaboração de memoriais descritivos.

8.4.15. As funcionalidades detalhadas dos módulos do sistema estarão descritas na Prova de Conceito, devendo a solução atender integralmente aos requisitos estabelecidos.

8.4.16. A CONTRATADA deverá capacitar os servidores municipais, fornecendo treinamento técnico-operacional, materiais didáticos e suporte contínuo, visando plena utilização do sistema e autonomia operacional da equipe do CONTRATANTE.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8.4.17. Deverão ser garantidos serviços contínuos de atualização tecnológica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e evolução do sistema, incluindo integração com sistemas tributários e disponibilização de canais de atendimento e materiais de apoio, pelo período mínimo de 12 meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O modelo de gestão do contrato estabelece os mecanismos de acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do objeto contratado, visando assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao interesse público.

9.2. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente, cabendo-lhes acompanhar, monitorar, avaliar e registrar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

9.3. Compete ao gestor do contrato:

- Coordenar as atividades relacionadas à execução contratual;
- Acompanhar o cumprimento dos prazos, metas e cronogramas estabelecidos;
- Promover a comunicação entre a Administração e a contratada;
- Analisar e autorizar solicitações de alterações contratuais, quando cabíveis;
- Adotar providências necessárias para assegurar o equilíbrio e a regular execução do contrato.

9.4. Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar diretamente a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações técnicas e operacionais estabelecidas;
- Conferir os produtos e serviços entregues, atestando sua execução para fins de medição e pagamento;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando formalmente ao gestor do contrato eventuais irregularidades;
- Solicitar correções, ajustes ou complementações dos serviços sempre que constatadas inconsistências ou descumprimento contratual;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

9.5. A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, bem como disponibilizar acesso aos dados, sistemas, documentos e locais necessários para o acompanhamento da execução contratual.

9.6. O acompanhamento da execução poderá ocorrer por meio de reuniões técnicas, análise de relatórios periódicos, verificações de campo, validação dos produtos entregues e demais instrumentos de controle que a Administração julgar necessários.

9.7. Eventuais falhas, atrasos ou descumprimentos contratuais poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no contrato administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. A gestão contratual deverá garantir que todos os produtos, sistemas, bancos de dados, relatórios técnicos e demais resultados previstos sejam devidamente entregues, validados e transferidos à Administração até o encerramento do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A medição dos serviços executados será realizada conforme a efetiva execução das atividades previstas no Termo de Referência, observando o cronograma físico-financeiro, os quantitativos executados e a entrega dos produtos contratados, devidamente atestados pela fiscalização do contrato.

10.2. A contratada deverá apresentar relatório detalhado das atividades executadas no período, contendo a descrição dos serviços realizados, quantitativos executados, produtos entregues, registros fotográficos, documentos técnicos e demais informações necessárias à comprovação da execução do objeto.

10.3. As medições serão analisadas e validadas pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos estabelecidos, podendo solicitar ajustes ou complementações, caso sejam identificadas inconsistências ou irregularidades.

10.4. O recebimento dos serviços ocorrerá em duas etapas:

10.4.1. **Recebimento Provisório:** será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da comunicação formal da conclusão dos serviços pela contratada, mediante verificação preliminar da conformidade dos serviços executados;

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

10.4.2. **Recebimento Definitivo:** será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a execução dos serviços e a confirmação da adequação do objeto às exigências contratuais, mediante validação técnica pela fiscalização do contrato.

10.5. Após o recebimento definitivo, a contratada ficará autorizada a encaminhar a Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação e pagamento.

10.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos relatórios de execução e demais documentos comprobatórios exigidos.

10.7. Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na legislação vigente e no instrumento contratual.

10.8. Não será efetuado pagamento por serviços não executados ou executados em desacordo com as especificações estabelecidas, cabendo à contratada realizar as correções necessárias sem ônus adicional para a Administração.

10.9. Eventuais glosas poderão ser aplicadas quando constatadas falhas, atrasos ou descumprimento das condições contratuais, devidamente justificadas pela fiscalização do contrato.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e julgamento objetivo, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11.2. A contratação será realizada na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica,** conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado, bem como a necessidade de assegurar ampla participação de interessados e maior competitividade entre os licitantes.

11.3. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, operacionais e de qualificação estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

11.4. A habilitação dos licitantes observará os requisitos previstos na legislação vigente, compreendendo, no mínimo:

I – **Habilitação jurídica**, conforme documentação exigida para comprovação da existência legal da empresa;

II – **Regularidade fiscal, social e trabalhista**, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação aplicável;

III – **Qualificação econômico-financeira**, com apresentação de Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para apresentação do documento;

IV – **Qualificação técnica**, mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados de capacidade técnica, registro em conselho profissional competente, quando aplicável, e comprovação da disponibilidade de equipe técnica habilitada;

Certidão de Registro da empresa do responsável técnico, vinculada ao objeto licitado, expedida pelo Conselho de Classe da Categoria (CREA ou CAU);

A empresa deverá estar inscrita no Ministério da Defesa, como empresa executante de aerolevantamento Categoria A;

A empresa deverá apresentar registro do seu sistema de geoprocessamento no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual)**,** em seu nome**,** indicando, pelo menos, 1 (um) site/portal municipal onde seu sistema (módulos: urbano, rural e cemitérios) esteja em operação, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA apresentado deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

V – **Qualificação técnica operacional**, a empresa deverá apresentar aptidão técnica e acervos técnicos registrados no Conselho de Classe da Categoria, acompanhado das correspondentes Certidões de Acervo Técnico – CAT, para realização de todas as atividades abaixo:

• Aerolevantamento para obtenção de imagens aéreas digitais com GSD (Ground Simple Distance) de 5 centímetros;

• Elaboração, Adequação e consolidação de base cartográfica digital com padrão de exatidão cartográfica classe “A”;

• Cadastramento e recadastramento imobiliário;

• Planta Genérica de valores;

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

• Geocodificação e Integração com banco de dados tributário;

• Imageamento e mapeamento móvel terrestre 360º com câmera multidirecional embarcada em veículo automotor;

• Utilização de técnicas de sensoriamento remoto para mapeamento de uso e ocupação de solo, geração de Modelos Digitais, curvas de nível de perímetros municipais;

• Elaboração de mapas e apoio técnico para criação de Leis de Zoneamento urbano, bairros e distritos rurais;

Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de um SIG (Sistema de Informações Geográficas) em sistema Internet e Intranet. (Para este item, em específico, não haverá obrigatoriedade do registro do atestado no conselho de classe, pois se trata de uma atividade não específica do CREA ou CAU, porém deverá estar assinado com firma reconhecida pelo fornecedor do atestado, citando o link para acesso ao sistema WEB).

VI – **Qualificação Técnica Profissional**

Coordenador Geral: Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional devidamente inscrito e regular perante o Conselho de Classe da Categoria, de nível superior em engenharia cartográfica ou civil ou outra que possua aptidão técnica e acervos técnicos registrados no Conselho de Classe da Categoria, acompanhado das correspondentes Certidões de Acervo Técnico – CAT, para realização de todas as atividades abaixo:

• Aerolevantamento para obtenção de imagens aéreas digitais com GSD (Ground Simple Distance) de no mínimo 5 centímetros;

• Elaboração, Adequação e consolidação de base cartográfica digital com padrão de exatidão cartográfica classe “A”;

• Cadastramento e recadastramento imobiliário urbano;

• Planta Genérica de valores;

• Geocodificação e Integração com banco de dados tributário;

• Imageamento e mapeamento móvel terrestre 360º com câmera multidirecional embarcada em veículo automotor;

Os atestados e certidões deverão explicitar claramente os serviços executados pelo profissional indicado.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução dos serviços discriminados;

Coordenador de Campo: Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional devidamente inscrito e regular perante o Conselho de Classe da Categoria, de nível superior em arquitetura, engenharia cartográfica ou civil ou outra que possua aptidão técnica e acervos técnicos registrados no Conselho de Classe da Categoria, acompanhado das correspondentes Certidões de Acervo Técnico – CAT, para realização de todas as atividades abaixo:

• Cadastramento e recadastramento imobiliário urbano;

• Utilização de técnicas de sensoriamento remoto para mapeamento de uso e ocupação de solo, geração de curvas-de-nível e apoio técnico para criação de Leis de zoneamento urbano, bairros e distritos rurais.

Coordenador de Tecnologia da Informação: Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Informática, tecnologia da informação ou correlato com especialização em geoprocessamento e atestados técnicos para realização de todas as atividades de:

• Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;

• Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;

• Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal de viabilidade e permissões de uso e ocupação de solo;

• Criação de regras de acesso (usuários, senhas e permissões) para usuários administradores e acesso público.

11.5. Como condição para a assinatura do contrato, as empresas participantes deverão apresentar o visto no CREA/SC, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente.

11.6. Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

11.7. Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

11.8. A documentação de qualificação técnica deve ser remetida ao setor técnico da Secretaria Municipal de Planejamento para análise.

11.8.1. Todos os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados relativos à prestação de serviços para pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo admitido o somatório dos atestados para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, desde que devidamente demonstrada a execução compatível com o objeto da contratação.

11.8.1. Conforme disposto no art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021, além das comprovações relativas a todos os itens de qualificação técnica, tanto operacional quanto profissional, a licitante deverá demonstrar, por meio de atestados de capacidade técnica, a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto do presente processo licitatório, para os seguintes itens:

I – Levantamento aerofotogramétrico e geração de ortofotos por VANT, com GSD de 5 cm;

II – Atualização cadastral das edificações;

III – Elaboração de Planta Genérica de Valores.

IV - Implantação SIG WEBGIS (Urbano/Rural/ITR/Cemitério).

11.9. Somente serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às especificações técnicas e requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem valores inexequíveis, que não comprovarem viabilidade técnica ou que estiverem em desacordo com as exigências do edital.

11.10. A seleção do fornecedor observará, ainda, os procedimentos de análise, julgamento, classificação, habilitação e adjudicação previstos na legislação vigente,

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

garantindo transparência, isonomia entre os participantes e segurança jurídica ao processo de contratação.

11.10. Prova de Conceito – PoC

11.10.1. Encerrada a fase de julgamento da habilitação e da proposta, a licitante vencedora será convocada para a realização da Prova de Conceito (PoC), que deverá ser apresentada de forma presencial, devendo a empresa apresentar o sistema no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da sua habilitação no certame.

11.10.2. A licitante deverá realizar a demonstração completa da solução, contemplando as versões SERVER, DESKTOP e WEB (acesso administrativo e cidadão), utilizando equipamentos próprios (tais como notebooks, computadores, coletores de dados, entre outros), com o sistema devidamente instalado, configurado e apto para avaliação pela Equipe Técnica da Administração.

11.10.3. A comprovação do atendimento aos requisitos técnicos, funcionalidades e características do sistema, conforme especificações deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de demonstração prática (amostra), sendo que a não realização da apresentação implicará na desclassificação da proposta. A avaliação será conduzida pela Comissão Técnica competente, designada pela Secretaria Municipal responsável.

11.10.4. Para fins de aprovação na Prova de Conceito, a proponente deverá demonstrar, no ato da apresentação, o atendimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das funcionalidades consideradas obrigatórias. Será admitida a implementação das funcionalidades remanescentes (até 10%) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, desde que tais pendências não comprometam o pleno funcionamento do sistema, nem impeçam a utilização integral das ferramentas desde a sua instalação.

11.10.4.1. A exigência de comprovação mínima de 90% das funcionalidades obrigatórias justifica-se pela necessidade de assegurar que a solução ofertada apresente elevado grau de aderência aos requisitos técnicos e operacionais definidos pela Administração, reduzindo riscos de inexecução contratual, atrasos na implantação e descontinuidade dos serviços.

11.10.4.2. Tal percentual garante que o sistema se encontre em estágio avançado de maturidade e pronto para uso imediato, permitindo a validação prática das

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

funcionalidades essenciais ao atendimento do interesse público. Ademais, admite-se margem residual para ajustes e customizações específicas, sem prejuízo da operacionalização da solução. Dessa forma, busca-se equilibrar a competitividade do certame com a segurança da contratação, evitando a seleção de soluções incompletas ou ainda em desenvolvimento.

11.10.5. Caso a licitante não atenda aos requisitos estabelecidos na Prova de Conceito, será procedida a sua desclassificação, com a convocação da próxima colocada, obedecida a ordem de classificação, para realização da avaliação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente às exigências, sendo esta declarada vencedora.

11.10.6. Será permitida a presença de 1 (um) representante de cada uma das demais licitantes, na condição de ouvinte, devendo manter-se em silêncio durante a demonstração, sob pena de retirada da sessão. Poderão ser encaminhadas dúvidas por escrito ao coordenador da sessão, a quem caberá decidir quanto à sua pertinência e eventual manifestação.

11.10.7. Será permitido, a cada intervalo de 1 (uma) hora, o pronunciamento dos representantes das demais licitantes, pelo período máximo de até 5 (cinco) minutos por participante, exclusivamente para apontamentos técnicos relacionados à demonstração realizada.

11.10.8. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO A SEREM EXIGIDOS NA PROVA DE CONCEITO – PoC**

Características e Funcionalidades do Sistema Server/Desktop/Clound acesso Administrativo			
Item	**Server/Desktop – Acesso Administrativo**	**Descrição**	**Obrigatório**
1	Características Gerais	Módulos Integrados de Multifinalidade em Base de Dados de Única Plataforma, não permitindo Conjunto de Softwares e/ou Bases de Dados Fracionadas.	X
2	Características Gerais	Apresentar interoperabilidade da Base de Dados devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map, entre outros	X
3	Características Gerais Características Gerais	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas tanto para as Camadas Vetoriais e também para Camadas Raster, visando ganho de performance no processamento e	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

		tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica, quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	
4	Características Gerais	Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	Características Gerais	Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada.	X
6	Características Gerais	Permitir Controle de Permissões para Operador.	X
7	Como administrador Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos.	X
8	Como administrador Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG.	X
9	Como administrador Funções Principais	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis	X
10	Como administrador Funções Principais	Permitir a impressão do Relatório Cadastral dos Imóveis	X
11	Como administrador Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
12	Como administrador Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos.	X
13	Como administrador Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos	X
14	Como administrador Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos	X
15	Como administrador Funções Principais	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
16	Como administrador Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Barra de Consulta Categorizada (BCC) através dos filtros aplicáveis	X
17	Como administrador Funções Principais	Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View.	X
18	Como administrador Funções Principais	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse	X
19	Como administrador Funções Principais	Controle de permissões para acessar níveis do sistema	X
20	Como administrador Compartilhamento aprimorado defesa civil	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Áreas de Risco, por Operador/Usuário	X
21	Como administrador Compartilhamento aprimorado engenharia	Permitir traçar rota de avaliação para avaliação / estudo / planejamento diversos	X
22	Como administrador Compartilhamento	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Inclusão de Moradias, por Operador/Usuário	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	aprimorado habitação		
23	Como administrador Compartilhamento aprimorado planejamento	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Serviços municipais, por Operador/Usuário	X
24	Como administrador Compartilhamento aprimorado obras	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Limpeza Pública municipal, por Operador/Usuário	X
25	Como administrador Compartilhamento aprimorado saúde	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Atendimento Familiar pelas agentes de saúde, por Operador/Usuário	X
26	Como administrador Compartilhamento aprimorado saúde	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vacinação Global, por Operador/Usuário	X
27	Como administrador Compartilhamento aprimorado saúde	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vigilância Socioassistencial, por Operador/Usuário	X
28	Como administrador Compartilhamento aprimorado serviço autônomo de água	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Manutenção da Rede municipal, por Operador/Usuário	X
29	Como administrador Compartilhamento aprimorado transporte	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Urbano municipal, por Operador/Usuário	X
30	Como administrador Compartilhamento aprimorado transporte	Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Escolar municipal, por Operador/Usuário	X
31	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes	
32	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Através da Barra de Consulta Categorizada (BCC) e filtros aplicáveis, permitindo o cruzamento de várias camadas "endereços, bairros, quadras, lotes, edificações, zoneamento, informações complementares" de informações para formação da consulta, permitindo sua aproximação e identificação dos Elementos Geográficos (EG) no mapa e também os Elementos de Registro (ER) disponíveis com possível acervo de documentos – se disponíveis ou aplicáveis através do Gerenciamento Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD)	X
33	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e Número do Imóvel	X
34	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
35	Como administrador	Localizar Distrito por nome de Distrito	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	Compartilhamento aprimorado consulta interna		
36	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
37	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
38	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
39	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
40	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do Nome, parte do Nome ou CPF/CNPJ	X
41	Como administrador Compartilhamento aprimorado consulta interna	Permitir visualização ampla de todos os dados do Contribuinte	X
42	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Permitir exportar a imagem do mapa, escolhendo a pasta de destino, o nome do arquivo e salvar nos formatos (bmp, jpg e png)	X
43	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Permitir exportar dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
44	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de exportação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas.	X
45	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Possibilitar Carregar Camada (CC) referente a visualização no mapa antes da exportação	X
46	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Permitir limpar camadas que estão no mapa para processo de exportação	X
47	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Habilitar Zoom In e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
48	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Permitir definir Plano de Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

49	Como administrador Compartilhamento aprimorado exportação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
50	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
51	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Permitir trazer informações do Plano Diretor Municipal se disponível e se aplicável	X
52	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela de Usos e Recuos (TUR) para características construtivas específicas	X
53	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela Urbanística (TU) para características construtivas específicas	X
54	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal (DM), configurar as informações do Plano Diretor Municipal com as informações vigentes em lei	X
55	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar Restrições Ambientais (RA) com múltipla análise, conferindo informações de viabilidade construtiva com exatidão	X
56	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplas camadas de Zoneamentos relativos ao Plano Diretor Municipal	X
57	Como administrador Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplos Usos Registrados (UR) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
58	Como administrador importação	Permitir a inclusão de dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
59	Como administrador importação	Relatar informações adicionais sobre a camada que está em processo de importação	X
60	Como administrador importação	Possibilidade de limpar a geometria no Painel de Importação	X
61	Como administrador Importação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de importação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas e Logradouros	X
62	Como administrador importação	Possibilitar Análise Prévia para Importação (API) referente a camada que está em processo de inclusão	X
63	Como administrador importação	Habilitar Zoom In e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
64	Como administrador importação	Habilitar Mover Mapa para melhor alocação da camada no mapa	X
65	Como administrador importação	Permitir destacar a geometria que está em processo de inclusão	X
66	Como administrador importação	Permitir definir Plano de Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X
67	Como administrador importação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

68	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Distrito (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Nome do Distrito, Área do Distrito) "o sistema irá automaticamente atribuir para <distrito 1 - setor 1> como normativa para informação base"	X
69	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Bairro (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Bairro <Nome do Bairro, Área do Bairro>	X
70	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Quadra (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra, Área da Quadra)	X
71	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Lote (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote>, Área do Lote, testada(s) com seus respectivos Logradouro(s)	X
72	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Edificação (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote, Edificação/Unidade>, Área da Edificação/Unidade <Tipo de Edificação, Pavimento da Unidade>	X
73	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Logradouros	X
74	Como administrador importação	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Zoneamento, Área do Zoneamento, Cor do Zoneamento)	X
75	Como administrador impressão do mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos selecionados no SIG	X
76	Como administrador impressão do mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação em diversos tamanhos e formatos (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
77	Como administrador impressão do mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X
78	Como administrador impressão do mapa	Permitir salvar os arquivos nos formatos (pdf e html)	X
79	Como administrador particularidades do módulo 01 (BIC - boletim de informação cadastral)	Permitir múltiplas imagens do imóvel e o gerenciamento das mesmas	X
80	Como administrador particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir anexar documentos (qualquer tipo de arquivo referente ao registro do imóvel, desde que inferior a 50 MB)	X
81	Como administrador particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Pessoa - em única interface relativa ao Registro de Imóveis	X
82	Como administrador particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Contribuinte e/ou Proprietário - em única interface relativa ao Registro de Imóveis	X
83	Como administrador particularidades do módulo 03	Permitir acessar o Gerenciador Eletrônico de Arquivos e Documentos em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI) e incluir e/ou alterar imagens relativas ao cadastro selecionado	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

84	Como administrador particularidades do módulo 03	Permitir atribuir múltiplos vínculos por Tipo Participante (TP) como: Contribuinte IPTU/Prop. Urbano - Empresa (Fornec./Comp.Rural/Prest.Serv) - Produtor Rural - Pessoa/Cidadão	X
85	Como administrador particularidades do módulo 03	Permitir Localização Aprimorada (LA) buscando por filtros como: Nome, Iniciado por, CPF/CNPJ, Contém	X
86	Como administrador particularidades do módulo 03	Permitir Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de Cadastro envolvidos na Recodificação de Lote devem estar presentes e atualizados ao fim do processo)	X
87	Como administrador particularidades do módulo 03	Renomear e/ou unificar Distritos, bairros, quadras, logradouros e zoneamentos	X
88	Como administrador particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Lotes, edificações/unidades e proprietários.	X
89	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, etc)	X
90	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Definir critérios de pesquisa aprimorada por contribuinte, empresa, produtor rural e pessoas	X
91	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos com pesquisa por nome	X
92	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Solicitações de agendamentos de serviços: Inclusão e/ou localização por inscrição estadual.	X
93	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Possibilitar múltiplos relacionamentos e direcionamentos entre proprietário e produtor	X
94	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Detalhamento dos serviços solicitados, visualização financeira dos serviços programados, incluir e editar serviços, relatórios configuráveis para ordens de serviço	X
95	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculos externos (códigos setores de administração e finanças)	X
96	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Descrição de serviços simplificada e aprofundada	X
97	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Interface de serviços solicitados/agendados compartilhado com a execução, permitindo configurar valores específicos e atribuição do responsável técnico	X
98	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Confrontar serviços solicitados e executados para apontamento financeiro	X
99	Como administrador –	Controle de ordens abertas, aguardando execução,	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	Com LOGIN - Serviços Rurais	executadas, aguardando faturamento, aguardando pagamento e quitadas	
100	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Controle de ordens de serviços executadas, encerradas e quitadas	X
101	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Financeiro (acompanhar solicitações e agendamentos, acompanhar execuções e finalizações, acompanhar faturamento e vencimentos, acompanhar pagamentos, acompanhar inadimplências e cancelamentos, status de gerenciamento por solicitante e/ou proprietário em uma única tela, status das solicitações de OS de uso compartilhado entre NAC e Serviços Rurais)	X
102	Como administrador – Com LOGIN - Serviços Rurais	Permitir atribuição de técnicos para determinado serviço/máquina	X

Características e Funcionalidades do Sistema SIGWEB - Multifinalitário			
Item		Descrição	Obrigatório
1	Características Gerais	Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome.	X
2	Características Gerais	Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações cliente para seu funcionamento	X
3	Características Gerais	Sistema Responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura	X
4	Características Gerais	Módulos Integrados de Multifinalidade em Base de Dados de Única Plataforma, não permitindo Conjunto de Softwares e/ou Bases de Dados Fracionadas	X
5	Características Gerais	Apresentar interoperabilidade da Base de Dados devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium, no mínimo Web Map Services e Web Feature Service, bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map, entre outros.	X
6	Características Gerais	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas tanto para as Camadas Vetoriais e também para Camadas Raster, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica, quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet – WEB quanto para Ambiente Intranet – DESKTOP	X
7	Características Gerais	Permitir processamento de dados em Ambiente Internet – WEB – servidor de dados da CONTRATADA	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

8	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir consultas de maneira simplificada	X
9	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
10	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
11	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis	X
12	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir a verificação do Relevo do Terreno com base nos Elementos Geográficos implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas de forma individual pela Contratante	X
13	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica, sendo UTM Sirgas-2000 ou Grau Decimal (GMS), na posição desejada e dos Elementos Geográficos	X
14	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total)	X
15	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos – caso disponibilizado pelo município	X
16	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos – caso disponibilizado pelo município	X
17	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos com Controle de Transparência e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
18	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável – desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados	X
19	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos que possuam dados pela Consulta Simplificada	X
20	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse (scrow)	X
21	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir habilitar ícones especiais para ampla visualização de pontos chaves no município como (ex: escolas, postos de saúde, creches)	X
22	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes - sendo OSM Padrão – OSM Humanitarian – Base ArqGis – Rodovias BingMap – Rodovias BingMap Dark –	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

		Satélite (Bing)	
23	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Consulta Interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
24	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Consulta Interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
25	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Consulta Interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do CPF/CNPJ	X
26	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Consulta Interna	Permitir visualização de dados do Imóvel, acessando a Imagem Frontal do mesmo	X
27	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir a consulta dos contratos e suas diretrizes (objeto, prazos, datas, valores)	X
28	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir a visualização do status do contrato (ativo, finalizado, cancelado, interrompido)	X
29	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir acessar todos os documentos relacionados a um determinado contrato	X
30	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir inserir palavras chave para um determinado contrato	X
31	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir o acompanhamento das etapas do contrato	X
32	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir acompanhar valor global (notas emitidas e saldo a emitir)	X
33	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Contratos	Permitir visualizar o cronograma de execução dos serviços	X
34	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Exportação	Permitir exportar arquivos geométricos por tipo de arquivo (shape, KML, DXF, GeoJson)	X
35	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Exportação	Permitir filtrar os tipos de feições no momento da exportação (todas, APP, bairros, edificações, hidrografia, logradouros, lotes, piscinas, quadras, zoneamento)	X
36	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Exportação	Executar a exportação (arquivos geométricos) e baixar todos os arquivos (.ZIP)	X
37	Como cidadão ou	Permitir exportar arquivos CSV	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	administrativo – Com ou sem LOGIN Exportação		
38	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Exportação	Permitir filtrar os tipos de informação (todas, tipos usos lotes, tipo usos unidades, registro contribuintes, registro lotes, registro unidades)	X
39	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
40	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Permitir trazer informações do Plano Diretor Municipal se disponível e se aplicável	X
41	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN – Zoneamento e parcelamento do solo	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção das Atividades de Interesse	X
42	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Na Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitir mostrar a imagem do Imóvel, Localização, Metragens/Áreas, parâmetros do Zoneamento atual e Atividades de Interesse que estão disponíveis para tal consulta	X
43	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Permitir visualizar o status da consulta de forma simplificada, com dados básicos disponíveis para geração da Declaração Municipal.	X
44	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal, trazer de forma detalhada a Tabela de Usos e Recuos com características construtivas específicas para o lote em questão.	X
45	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Na Declaração Municipal, trazer as informações do Plano Diretor com as configurações vigentes em lei	X
46	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Zoneamento e parcelamento do solo	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos selecionados no SIG	X
47	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Impressão do Mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação em diversos tamanhos e formatos, contendo a data e horário da emissão	X
48	Como cidadão ou administrativo – Com ou sem LOGIN Impressão do Mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X
49	Como cidadão ou administrativo – Com ou	Permitir salvar os arquivos no formato (.pdf)	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	sem LOGIN Impressão do Mapa		
50	Como administrativo master COM LOGIN Operadores	Permite fazer registro de operadores (com nome, avatar, datas, documentos, contratos, classificação profissional, e-mail, etc), grupos de usuários e criar hierarquia de acesso de informações.	X
51	Como administrativo master COM LOGIN Operadores	Permite cadastrar empresas, profissionais e cidadão com acesso permitido	X
52	Como administrativo master COM LOGIN Operadores	Permite criar regras de acesso por datas determinadas (duração de contratos).	X
53	Como administrativo master COM LOGIN Operadores	Permite solicitar auditorias de uso e operações de usuários	X
54	Como administrativo master COM LOGIN Operadores	Permite suspender e retornar acesso de usuários ao sistema de forma fácil (apenas um botão), sem que tenha necessidade de acesso a nível de programação.	X

Características e Funcionalidades do Sistema Server/Desktop/Clound – Acesso Administrativo MÓDULO IMAGENS 360°			
01	Como administrador Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador – modulo imagens 360º permite importação e análise aprimorada de imagens e metadados para inserção no sistema?	X
02	Como administrador Funções Principais	As imagens 360° podem ser importadas e visualizadas dentro do próprio sistema de geoprocessamento?	X
03	Como administrador Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador permite a análise e escolha das imagens a serem importadas, mostrando no mapa a imagem e as opções com base nas coordenadas (metadados) de cada imagem?	X
04	Como administrador Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui indicador do azimute e mapa para visualização da localização da imagem que está sendo visualizada?	X
05	Como administrador Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui setas indicativas da direção do caminhamento a ser seguido na imagem 360°, permitindo assim ao usuário a escolha da direção do caminhamento sem a necessidade de sair da imagem já aberta?	X

Características e Funcionalidades do Sistema SIGWEB MÓDULO CEMITÉRIO			
Item	SIGWEB - Módulos Administrativos	Descrição	Obrigatório
1	WEB – Cemitério Características Gerais	Módulos Integrados de Multifinalidade em Base de Dados de Única Plataforma, não permitindo Conjunto de Softwares e/ou	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

		Bases de Dados Fracionadas	
2	WEB – Cemitério Características Gerais	Interoperabilidade da Base de Dados devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium, no mínimo Web Map Services e Web Feature Service, bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map, entre outros;	X
3	WEB – Cemitério Características Gerais	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas tanto para as Camadas Vetoriais e para Camadas Raster, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica, quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema	X
4	WEB – Cemitério Características Gerais	Permite processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Internet – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	WEB – Cemitério Como administrador	Permite consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada	X
6	WEB – Cemitério Como administrador	Permite Controle de Permissões para Operador	X
7	WEB – Cemitério Como administrador	Permite Rastreamento de Ações por operador	X
8	WEB – Cemitério Como administrador	Sepulturas – Permite o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, quadra, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura. Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade	X
9	WEB – Cemitério Como administrador	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

10	WEB – Cemitério Como administrador	O sistema permite acesso por nível de usuário, sendo que o município existirá um ou mais usuários com nível "administrador", responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários	X
11	WEB – Cemitério Como administrador	Possui seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.)	X
12	WEB – Cemitério Como administrador	Possibilita habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica	X
13	WEB – Cemitério Como administrador	Exibe a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa	X
14	WEB – Cemitério Como administrador	Permite a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do"scroll" do mouse (zoom in/out)	X
15	WEB – Cemitério Como administrador	O sistema permite a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, quadras, lotes, logradouro,lotes, jazigos etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada	X
16	WEB – Cemitério Como administrador	Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema localiza, posiciona e identifica o elemento no mapa	X
17	WEB – Cemitério Como administrador	Possui mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e jazigos para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade	X
18	WEB – Cemitério Como administrador	A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados é possível realizar uma "Consulta Prévia", fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre as permissibilidades de uso e ocupação para aquele local	X
19	WEB – Cemitério Como administrador	Históricos de todas as alterações feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuampermissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema	X
20	WEB – Cemitério Como administrador	É possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta?	X
21	WEB – Cemitério Como administrador	Contém ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos?	X
22	WEB – Cemitério Como administrador	Permite ferramenta para inserção e cadastro de imagens terrestres 360°	X
23	WEB – Cemitério Como administrador	O sistema possui ferramenta de desenho de polígonos com gravação em banco de dados para cadastro de informações do sepultado e de seu responsável	X
24	WEB – Cemitério	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	Como cidadão	base nos elementos geográficos implantados no SIG	
25	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponível	X
26	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos com Controle deTransparência desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
27	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse.	X
28	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos	X
29	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério	X
30	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra	X
31	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis	X
32	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis	X
33	WEB – Cemitério Como cidadão	Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF	X
34	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo	X
35	WEB – Cemitério Como cidadão	Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG	X
36	WEB – Cemitério Como cidadão	Permite impressão de gavetas livres e ocupadas	X
37	WEB – Cemitério Como cidadão	Permite impressão de áreas livres	X

Características e Funcionalidades do Sistema SIGWEB MÓDULO OBRAS			
Item	SIGWEB - Módulos	**Descrição**	Obrigatório
01	WEB – Obras Como administrador	O sistema permite a abertura de protocolo de fiscalização diretamente no mapa georreferenciado, possibilitando ao usuário selecionar um lote e automaticamente carregar informações como endereço, inscrição imobiliária, nome do proprietário e CPF/CNPJ, garantindo agilidade e redução de erros no cadastro inicial do processo.	X
02	WEB – Obras Como administrador	Permite o cadastro completo de processos de fiscalização, incluindo classificação da infração, descrição detalhada, inserção de observações e vinculação com setores responsáveis, possibilitando o acompanhamento estruturado das ocorrências.	X
03	WEB – Obras Como administrador	Permite o upload e gerenciamento de imagens georreferenciadas vinculadas ao processo, com armazenamento das coordenadas geográficas e exibição em galeria, possibilitando análise visual da ocorrência diretamente	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

		no sistema.	
04	WEB – Obras Como administrador	Permite a categorização das infrações conforme tipologias predefinidas, possibilitando padronização das ocorrências e geração de relatórios analíticos por tipo de irregularidade.	X
05	WEB – Obras Como administrador	Permite a geração automática de notificações e autos de infração em formato PDF, utilizando templates institucionais parametrizáveis, com substituição dinâmica de variáveis conforme dados do processo.	X
06	WEB – Obras Como administrador	Permite o controle de prazos das notificações emitidas, com contagem automática em dias úteis, incluindo alertas de vencimento em períodos configuráveis, garantindo o cumprimento dos fluxos legais.	X
07	WEB – Obras Como administrador	Permite o registro de recursos administrativos vinculados ao processo, com suspensão automática da contagem de prazo e retomada conforme decisão, garantindo aderência às regras de negócio da fiscalização.	X
08	WEB – Obras Como administrador	Permite o controle de status do processo de fiscalização, incluindo etapas como notificado, multado, embargado, regularizado e encerrado, com atualização automática da representação visual no mapa.	X
09	WEB – Obras Como administrador	Permite a visualização de processos em mapa interativo com utilização de marcadores (pins) georreferenciados, com diferenciação por cores conforme o status do processo, facilitando a análise espacial das ocorrências.	X
10	WEB – Obras Como administrador	Permite o encaminhamento automático de processos para o setor de tributação quando houver vencimento de prazo sem regularização, garantindo integração entre os setores da administração pública.	X
11	WEB – Obras Como administrador	Permite o registro e controle de multas associadas aos processos, incluindo geração de novo prazo, acompanhamento de pagamento e atualização automática de status.	X
12	WEB – Obras Como administrador	Permite o controle de alvarás vinculados ao processo, incluindo cadastro de vencimento, geração de alertas automáticos e indicação visual no sistema quando próximos do vencimento ou vencidos.	X
13	WEB – Obras Como administrador	Permite a geração de histórico completo do processo, registrando todas as ações realizadas, incluindo alterações de status, registros de recursos, emissão de documentos e interações dos usuários.	X
14	WEB – Obras Como administrador	Permite a emissão de relatórios gerenciais e operacionais, com filtros por período, status, fiscal responsável e tipo de infração, possibilitando análise de produtividade e tomada de decisão.	X
15	WEB – Obras Como administrador	Permite integração com aplicativo mobile, possibilitando que fiscais realizem consultas, registros e atualizações de processos diretamente em campo, com sincronização em tempo real.	
16	WEB – Obras Como cidadão	Permite a visualização de ocorrências públicas no mapa, respeitando níveis de acesso e anonimização de dados	

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

		sensíveis, garantindo transparência das ações do município.	
17	WEB – Obras Como cidadão	Permite consultar a situação de um processo de fiscalização através de dados básicos, como número do protocolo ou identificação do imóvel, quando disponibilizado pelo município.	
18	WEB – Obras Como cidadão	Permite a visualização de informações resumidas dos processos diretamente no mapa, incluindo status e descrição da ocorrência, quando permitido pelas regras de acesso.	
19	WEB – Obras Como cidadão	Permite a impressão das informações públicas disponíveis dos processos de fiscalização, conforme regras definidas pelo município.	

Características e Funcionalidades do Sistema SIGWEB – MÓDULO RURAL			
01	WEB – Rural Como cidadão	Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome	X
02	WEB – Rural Como cidadão	Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações clientes para seu funcionamento	X
03	WEB – Rural Como cidadão	Apresentar interoperabilidade da Base de Dados devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium, no mínimo Web Map Services e Web Feature Service, bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
04	WEB – Rural Como cidadão	Permitir processamento de dados em Ambiente Internet - WEB - servidor de dados da CONTRATADA	X
05	WEB – Rural Como cidadão	Permitir aferir áreas ou linhas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG permitido o usuário alternar entre m² (metros quadrados), há (hectare) ou Km² (quilômetro quadrado)	X
06	WEB – Rural Como cidadão	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis com base nos Elementos Geográficos disponíveis: INCRA, SIGEF e CAR; Identificar áreas (Propriedades pelo nome), rios, afluentes, logos, lagoas nascentes e áreas de preservação (APP) implantados no SIG; Visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas pelo CONTRATANTE	X
07	WEB – Rural Como cidadão	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
08	WEB – Rural Como cidadão	Permitir pesquisa de maneira simplificada com informações públicas faceadas no INCRA, SIGEF e CAR.	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

09	WEB – Rural Como cidadão	Permitir cadastro de usuário nível Cidadão ou nível profissional (ex.: Engenheiros e avaliadores de imóveis) pessoa física ou jurídica para acesso restrito compatível com o nível de acesso	X
10	WEB – Rural Com LOGIN cidadão ou profissional Funções Principais	Acesso restrito de usuário Cidadão são delimitados ao seu interesse pessoal/jurídico permitindo operações como consultas de processos, impostos, requerimentos de cálculo de ITBI anexados a seu documento (CPF/CNPJ)	X
11	WEB – Rural Com LOGIN cidadão ou profissional Funções Principais	Possibilitar consulta de propriedade com as informações básicas liberadas pelo INCRA, SIGEF e CAR	X
12	WEB – Rural Com LOGIN cidadão ou profissional Funções Principais	Destacar e aproximar a propriedade para melhor identificação da área de interesse	X
13	WEB – Rural Com LOGIN cidadão ou profissional Funções Principais	Identificar caso de fiscalização/processo Administrativo ou externo de área de sua propriedade nos limites territoriais da contratada	X
14	WEB – Rural Com LOGIN cidadão ou profissional Funções Principais	Permitir abertura e emissão solicitação do requerimento de cálculo de ITBI com *check-list* de documentação necessária configurada pela contratante	X
15	WEB – Rural Com LOGIN profissional Funções Principais	Controle do tempo seção de acesso	X
16	WEB – Rural Com LOGIN profissional ITR/ITBI	Acessar lista de fiscalizações, processos administrativo ou externo sob sua responsabilidade técnica	X
17	WEB – Rural Com LOGIN profissional ITR/ITBI	Permitir visualizar ou fazer download de documentos, laudos ou outras informações na sua lista de responsabilidade técnica, com confirmação da sua identificação de acesso e senha.	X
18	WEB – Rural Com LOGIN profissional ITR/ITBI	Permitir anexar documentos, laudos ou outras informações na sua lista de responsabilidade técnica, com confirmação da sua identificação de acesso e senha.	X
19	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Cadastrar usuários profissionais técnicos contratados pela contratante ou com solicitação do interessado	X
20	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Listas de pedidos em pendência para análise de registro de acesso restrito Profissional: • Possibilitar ordenação crescente ou decrescente nas colunas da pesquisa ou lista geral; • Fazer pesquisa textual aplicada em todas as colunas da lista. • Acessar documentos, *check-list* de documentação, deferir ou indeferir o pedido de acesso com envio de e-mail ao interessado.	X
21	WEB – Rural		X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

	Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Cadastrar usuários administrativos/servidores podendo delimitar seu acesso as operações pertinentes a seu cargo	
22	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Movimentação de registro de imóvel rural • Fazer pesquisa textual aplicada em todas as colunas da lista; • Inclusão, alteração do imóvel contendo os dados textuais de identificação do proprietário, distrito, localidade, ramo de atuação principal e secundário com a área usada em hectare (ha) ou metro quadrado (m²); • Área total em hectares (ha); • Edificações – tipificadas, área total edificada; • Possibilidade de ampliar no mapa a área do imóvel para melhor identificação por imagens de satélite e ou elementos vetoriais.	X
23	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Movimento da tabela de Valor da Terra Nua – VTN: • Possibilitar ordenação crescente ou decrescente nas colunas da pesquisa ou lista geral; • Fazer pesquisa textual aplicada em todas as colunas da lista; • Adicionar tabela para cálculos ITR/ITBI;	X
24	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Movimentação e solicitações de requerimento do ITBI: • Possibilitar ordenação crescente ou decrescente nas colunas da pesquisa ou lista geral; • Fazer pesquisa textual aplicada em todas as colunas da lista; • Converter a solicitação em requerimento por comparecimento das partes interessadas na sede da CONTRATANTE; • Poder remover solicitações inconsistentes; • Poder prorrogar prazo de apresentação presencial	X
25	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Abrir ordem de serviço para levantamento e avaliações	X
26	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	Movimentação de processos administrativo - ITR • Possibilitar ordenação crescente ou decrescente nas colunas da pesquisa ou lista geral; • Fazer pesquisa textual aplicada em todas as colunas da lista.	X
27	WEB – Rural Administrativo Prefeitura ITR/ITBI	• Abrir processos baseados na geometria constante no mapa sendo por pesquisa ou identificação por clique; • Abrir o processo com o número INCRA da área	X
28	WEB – Rural Administrativo Prefeitura Estradas Rurais	Abertura com indicação de área georreferenciada conforme funcionalidade de pesquisa ou clique em área do mapa	X
29	WEB – Rural Administrativo Estradas Rurais	Permitir desenhar geometria e salvar em banco de dados.	X
30	WEB – Rural Administrativo Estradas Rurais	Permitir cadastrar ou atualizar cadastros de estradas rurais, contendo: denominação, classificação (estrada municipal primária, secundária, terciária, etc), pavimentação (existente ou não), canalização pluvial (sem canalização, sarjetas,	X

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

		tubulações subterrâneas, bacia de captação, cisternas, entre outros), faixa de domínio e existência de iluminação pública	
31	WEB – Rural Administrativo Estradas Rurais	Permitir aproximar no trecho desejado com um clique, mostrando na tela dados básicos como: extensão do trecho, denominação e faixa de domínio	X
32	WEB – Rural Administrativo Estradas Rurais	Gerar gráficos quantitativos e qualitativos das estradas rurais.	X
33	WEB – Rural Administrativo Imagens 360°	Permitir inserir, cadastrar e editar imagens terrestres e aéreas 360° das estradas rurais.	X

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, consignados no Orçamento Geral vigente, na dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.000 - PODER EXECUTIVO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
402 - Administração Geral
4.122 - Administração / Administração Geral
2.003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Monte Castelo - SC, 27 de abril de 2026.

JORGE PIAS RAINESKI:31450733034

Assinado de forma digital por JORGE PIAS RAINESKI:31450733034
Dados: 2026.04.27 10:10:30 -03'00'

Jorge Pias Raineski
Secretário Municipal de Planejamento